



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 434/2023

DATA: 21/06/2023

HORÁRIO: 17:43 H

ASSINATURA: A

IDENTIFICAÇÃO:
ANDERSON SARTORE
-CONCELEGIATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Luiz Carlos Lopes de Souza é natural da Itambacuri no estado das Minas Gerais. Ingressou no ramo farmacêutico aos 18 anos de idade, passado por todas as etapas de entregador a balconista.

No ano de 2013 conheceu o amigo Júnior que lhe fez o convite para empreender no ramo de farmácia no Estado do Espírito Santo. Nesta comitiva vieram diversas pessoas de Itambacuri e região para os municípios de Ibatiba, Irupi, Lúna e Muniz Freire. Desde início se encantou por Muniz Freire pela acolhida dos moradores e aqui reside e aqui estou desde 2013. Sempre acreditou no potencial de Muniz Freire, é acredita que agora é a hora poder contribuir para o desenvolvimento dessa cidade que tanto ama.

Seu amor por esta terra é imenso. Por isso nada mais justo homenagear pessoas que adotaram Muniz Freire como sua terra natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Luiz Carlos Lopes de Souza**.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 21 de junho de 2023.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.